



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00013

Mensagem 012/2006-CN
MPV 282/2006-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP Nº 282/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

01 DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

U.O.: 39.252 – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.1A15.0011

Subtítulo: Construção do Anel Rodoviário de Ji-Paraná-RO na Br 364

Modalidade: 40

GND: 4

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva assegurar recursos para a continuidade da obra de Construção do Anel Rodoviário de Ji-Paraná que vem sendo implementado com recursos federais através do Ministério dos Transportes/DNIT. Ressalta-se a importância dessa obra que deverá solucionar os problemas causados à população daquele município que vem resultando sistematicamente em acidentes graves, uma vez que essa rodovia atravessa a área urbana em aproximadamente 14km.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

